

Junho, torna-se público que, após um período de 8 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote 26, titulado pelo alvará de loteamento n.º 13/99, concedido a Emília Maria Barbosa Marques Leal Brandão Pereira e formulado por Adriano Antero Magalhães Nogueira, proprietário do referido lote.

Para tanto se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis durante as horas normais de expediente.

27 de Fevereiro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, com competência delegada, *Pedro Machado*.

2611002599

Aviso n.º 6606/2007

Aviso n.º 76/2007 (DU)

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de 8 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração aos lotes 13 e 14, titulados pelo alvará de loteamento n.º 4/2000, concedido a Bessa Machado, L.ª, e outro, e formulado por José Fernando Ferreira Dias, proprietário do referido lote.

Para tanto se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis durante as horas normais de expediente.

21 de Março de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, com competência delegada, *Pedro Machado*.

2611002596

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 6607/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Fevereiro de 2007 e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, determinei a reclassificação profissional do funcionário Victor António Brás, técnico de 1.ª classe (engenheiro técnico), posicionado no escalão 1, índice 340, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe (engenheiro civil), posicionado no escalão 1, índice 400, nos termos do disposto na alínea *d*) do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Beraldo José Vilarinho Pinto*.

2611002811

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 6608/2007

Listas de antiguidade

Em cumprimento do disposto no artigo 95.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, devidamente organizadas nos termos do preceituado nos artigos 93.º e 94.º do mesmo diploma legal e reportadas a 31 de Dezembro de 2006, foram aprovadas por despacho do presidente de 13 de Março de 2007 e encontram-se afixadas nos respectivos locais de trabalho por forma a serem consultadas por todos os interessados.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do previsto no artigo 96.º do citado diploma legal.

13 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Barros Duarte*.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 6609/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 12 de Março de 2007, foi celebrado nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contrato de tarefa com Márcia Alexandra Rocha Oliveira.

O contrato teve início no dia 16 de Março e será válido até 31 de Julho de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Março de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611002687

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Aviso n.º 6610/2007

José Manuel Manaia Sinogas, presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro próximo passado, foram aprovadas, por unanimidade, as tarifas constantes da tabela anexa.

1 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas*.

Tabela das taxas de água, saneamento e resíduos sólidos

	Euros
Taxas de utilização de esgotos	
Domésticos:	
0 m ³ -10 m ³	0,41
11 m ³ -30 m ³	0,69
31 m ³ -45 m ³	1,39
Mais de 45 m ³	1,85
Entidades:	
0 m ³ -10 m ³	0,41
11 m ³ -30 m ³	0,69
31 m ³ -45 m ³	1,39
Mais de 45 m ³	1,85
Indústria e comércio:	
0 m ³ -10 m ³	1,39
11 m ³ -30 m ³	1,85
Mais de 30 m ³	2,75
Lares de 3.ª idade, bombeiros e colectividades — preço único	0,29

Taxas de resíduos sólidos

Domésticos:	
0 m ³ -4 m ³	Isento
5 m ³ -10 m ³	0,18
11 m ³ -30 m ³	0,23
31 m ³ -60 m ³	0,29
Mais de 60 m ³	0,41
Entidades:	
0 m ³ -4 m ³	Isento
5 m ³ -10 m ³	0,18
11 m ³ -30 m ³	0,23
31 m ³ -60 m ³	0,29
Mais de 60 m ³	0,41
Indústria e comércio — preço único	0,29
Lares, associações e colectividades — preço único	0,18